

RESOLUÇÃO Nº 060/2008

“AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE HONRARIAS NA INAUGURAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2008.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faz saber que a Edilidade, em Sessão Ordinária, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica expressamente autorizado à entrega de 18 (dezoito) Títulos de Cidadão Macuquense na inauguração da sede própria da Câmara Municipal de Macuco, a ser realizada no dia 27 de junho de 2008.

Art. 2º - A entrega das honrarias far-se-ão na proporção de 02 (duas) para cada Vereador.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, em 09 de junho de 2008.

MARCELO ABREU MANSUR
Presidente